



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5102

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE CONTRATO N. 053/SMSU/2023

Processo SEI n. 6029.2023/0012125-7

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35)

Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda. (CNPJ sob n. 07.432.517/0001-07)

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços corporativos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com software de gestão associado; suporte e disponibilização de equipamentos, provendo todo o hardware e software, incluindo os periféricos e cabos que possibilitem o uso dos equipamentos, para as unidades da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e nas Unidades subordinadas.

Objeto do apostilamento: Aplicação de reajuste, em consonância com o inciso I do art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Informa-se o percentual de **4,73%** (quatro vírgula setenta e três por cento) (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste de preços ao Contrato n. 053/SMSU/2023, aplicado a partir de 21 de novembro de 2024, conforme demonstrativo de reajuste constante no doc. SEI n. 113896747 elaborado pela Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças – CAF.

1.2. Em razão do reajuste aplicado, a partir de 21 de novembro de 2024, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 172.900,00** (cento e setenta e dois mil e novecentos reais) para **R\$ 181.078,17** (cento e oitenta e um mil setenta e oito reais e dezessete centavos) e o valor anual reajustado passará a ser de **R\$ 2.172.938,04** (dois milhões, cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) , para período compreendido de **21.11.2024** a **20.11.2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 053/SMSU/2023 e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



Danilo de Almeida da Silva
Diretor(a)

Em 09/12/2024, às 17:52.



BRUNA GADELHA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Em 10/12/2024, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115900718** e o código CRC **DB5FC8FC**.

Referência: Processo nº 6029.2023/0012125-7

SEI nº 115900718